Requerimento

Prefeitura Municipal
de Sinimbu
PROTOCOLADO
Sob Nº 590 Em 10/06/2019

Venho através deste Requerer o Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Sinimbu.

Ref. Tomada de Preço 031/2019

Jorge André Kuttel

10/junho/2019

eng. ibarama@ibest.com.br

51 980586825

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JORGE ANDRE KITTEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 21/02/1982, nº do CPF 001.930.850-70, documento de identidade 2065473635, SJTC, RS, com domicílio / residência a RUA MAURO ANTONIO, número 62, CASA, bairro / distrito INDUSTRIAL, município SOBRADINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.900-000, titular da empresa individual JORGE A KITTEL, NIRE 4310850172-3, CNPJ 14.310.110/0001-64, com sede e domicílio na RUA MAURO ANTONIO , número 62, SALA: 01;, bairro / distrito INDUSTRIAL, município SOBRADINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.900-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL. CONSULTORIA E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MAURO ANTONIO, número 62, SALA 01, bairro / distrito INDUSTRIAL, município SOBRADINHO - RS, CEP 96.900-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tabelionato de Notas de Sobradinho
Venilda Terezinha Somavilla Vicente - Tabeliã
R. Pedro Alvares Cabral, 297 Sala 01 Sobradinho
Página 01 de 02

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201800229713 RS72656879

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600398183 em 14/11/2018 da Empresa ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600398183 e protocolo 184523761 - 22/10/2018. Autenticação: 2CF9604212EDCDF0121B825D4F4670C7C4D5E47. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/452.376-1 e o código de segurança JwIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de SOBRADINHO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cartório Vicente

SOBRADINHO, 8 de Outubro de 2018.

JORGE ANDRE KITTEL
Titular/Administrador

Tabelionato de Notas de Sobradinho - RS
Rua Pedro Álvares Cabral, 297 - Sala 01 - CEP 96900-000 - Fone (51)3742.1006
Belª. Venilda Terezinha Somavilla Vicente - Tabeliã

Reconheço AUTÊNTICA a firma de JORGE ANDRÉ KITTEL, assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Sobradinho, terça-feira, 6 de novembro de 2018.
ELIANE REDIN - ESCREVENTE
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 - 0329.01.1800001.27783
0141187
Eliane Redin
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas de Sobradinho
Venilda Terezinha Somavilla Vicente - Tabeliã
R. Pedro Alvares Cabral, 297 Sala 01 Sobradinho
Página 02 de 02

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201800229713 RS72656879

2/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600398183 em 14/11/2018 da Empresa ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600398183 e protocolo 184523761 - 22/10/2018. Autenticação: 2CF9604212EDCDF0121B825D4F4670C7C4D5E47. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/452.376-1 e o código de segurança JwIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE GRAVATAI
ER DE GRAVATAI
18/452.376-1

22 OUT. 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

09 NOV 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800229713

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

SOBRADINHO
Local

8 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JORGE ANDRE KITTEL
Telefone de Contato: (51) 3743-1568
Assinatura: Jorge André Kittel

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO 24/10/18 Ricardo
Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO 09 NOV, 2018 Débora
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14/11/18
Data
JULIO CÉSAR V. GARCIA
ID 1751[illegible]/02
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600398183 em 14/11/2018 da Empresa ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600398183 e protocolo 184523761 - 22/10/2018. Autenticação: 2CF9604212EDCDF0121B825D4F4670C7C4D5E47. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/452.376-1 e o código de segurança JwIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.310.110/0001-64 **MATRIZ**		**09/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAURO ANTONIO	**62**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.900-000	**INDUSTRIAL**	**SOBRADINHO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriozago@terra.com.br	**(51) 3742-1568 / (51) 3742-1568**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **15:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ACOFORTE CONST EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136/0068250

CNPJ: 14.310.110/0001-64

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.310.110/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:26 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2019.
Código de controle da certidão: **7063.163C.58C7.BD83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013417090**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ACOFORTE CONST EIRELI**

Endereço: **RUA MAURO ANTONIO, 62, SALA 01**
DISTRITO INDUSTRIAL I, SOBRADINHO - RS

CNPJ: **14.310.110/0001-64**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **MAIO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023063066**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14310110/0001-64
Razão Social: ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA MAURO ANTONIO 62 SALA 01 / INDUSTRIAL / SOBRADINHO / RS / 96900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052502441389578603

Informação obtida em 28/05/2019, às 11:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.310.110/0001-64
Certidão nº: 168470461/2019
Expedição: 27/02/2019, às 14:55:27
Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.310.110/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Açoforte
Engenharia • Construção • Estruturas Metálicas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. **14.310.110/0001-64**, estabelecida na **RUA MAURO ANTÔNIO, 62, SALA 01, BAIRRO INDUSTRIAL GUILHERME PICCININ, RST 347, CEP: 96900-000, SOBRADINHO/RS**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JORGE ANDRÉ KITTEL**, brasileiro, natural de Sobradinho (RS), solteiro, RG n. 2065473635 – SSP (RS), CPF n. 001.930.850-70, residente na rua Júlio Bridi, n. 618, bairro centro e domiciliado na cidade de Ibarama (RS), **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva (assinalar resposta correspondente a realidade da Proponente) :

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Não emprega aprendiz (**X**)

Sobradinho, 03 de junho de 2019.

14.310.110/0001-64
ACOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Mauro Antonio, 62 - Sala 01
CEP: 96.900-000
SOBRADINHO - RS

Jorge André Kittel
Jorge André Kittel
Gerente Proprietário
RG n.2065473635-SSP(RS)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1764337** Validade: **31/07/2019**

Razão Social: **AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 14.310.110/0001-64 Nº de registro no Crea-RS: 235379
Registrada desde: 05/12/2018

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R MAURO ANTÔNIO, 62 - SALA 01
INDUSTRIAL
Sobradinho-RS
96900-000

Capital Social: R$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LUIZ FERNANDO KITTEL**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS128159 Registrado desde 30/01/2004

Responsável Técnico pela empresa desde 05/12/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1764341** Validade: **31/07/2019**

Nome do Profissional: **LUIZ FERNANDO KITTEL**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS128159 RNP: 2201875987 CPF: 820.735.620-00

Registrado desde: 30/01/2004

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 30/01/2004
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI desde 05/12/2018

Certificamos que o profissional LUIZ FERNANDO KITTEL.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

AÇOFORTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 14.310.110/0001-64

REFERENTE BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018:

LIQUIDEZ CORRENTE

AC = 47.848,07 = **47,93**
PC 998,19

LIQUIDEZ GERAL

AC + ANC= 47.848,07 = **47,93**
PC + PNC 998,19

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PL = 48.573,61 = **48,66**
PC + PNC 998,19

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PC + PNC = 998,19 = 0,02
ATIVO TOTAL 49.571,80

Sobradinho/RS, 31 de Maio de 2019.

Luiz Fernando Zago
Contador CRC/RS 52099

14.310.110/0001-64
ACOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Mauro Antonio, 62 - Sala 01
CEP: 96.900-000
SOBRADINHO - RS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Açoforte Construções Eireli **********
Açoforte Construções Eireli, CNPJ 14.310.110/0001-64, estabelecida na* Rua Mauro Antonio 62 - sala 01, Bairro Industrial - RST 347, Sobradi-* nho/RS, representado por JORGE ANDRE KITTEL, CPF 001.930.850/70*******

Sobradinho, 03 de abril de 2019, às 10h21min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2° do art. 8° da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010)

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0000734765053.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI empresa estabelecida à Rua Mauro Antônio nº 62, Sala 01, Bairro Industrial, Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob n° 14.310.110/0001-64, representada neste ato pelo Empresário Sr. Jorge André Kittel inscrito no CPF sob n° 001.930.850-70 e pelo Contador Luiz Fernando Zago, inscrito no CRC/RS sob nº 52099 e CPF sob nº 659.157.550-20, com escritório profissional cito a Av. João Antônio, 09, cidade de Sobradinho - RS, declaram sob as penas da lei que a mesma enquadra-se na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sobradinho/RS, 31 de Maio de 2019.

Jorge André Kittel
Empresário

Luiz Fernando Zago
Contador CRC/RS 52099

14.310.110/0001-64
ACOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Mauro Antonio, 62 - Sala 01
CEP: 96.900-000
SOBRADINHO - RS

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINITRAÇÃO**, CONCEDE O

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
177179	29/09/2011	58/2019	10/03/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA MAURO I ANTONIO	62

CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO
96.900-000	INDUSTRIAL	SALA 01

ATIVIDADE PRINCIPAL
000120173 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

000001119	OBRAS DE TERRAPLENAGENS
000001317	MONT ESTRUTURAS METÁLICAS
000001331	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
000008089	FABRICA DE ESQUADRIAS DE METAL
000120422	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
000120534	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.310.110/0001-64	NIRE 43108501723

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ESCRITORIO CONTABIL ZAGO LTDA

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Art. 106, Art.107, I e II da Lei 1.333/91.

Sobradinho, 26 de fevereiro de 2019

Amarildo Aurélio Fardin
Diretor Dep. Tribut. e Arrecad. Fazendária
Pref. Mun. de Sobradinho
Decreto nº 6.248 de 13/09/2017

CLEVER ALISON ENGEL
Inspetor tributário
Matrícula 23192.4

IMPORTANTE:
1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 (trinta) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: AMARILDO AURELIO FARDIN

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

-- PROTOCOLO --
267/2019
Data: 05/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 267/2019

[CONTRIBUINTE]

Código:	**255416**
Nome/Razão:	**AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF:	**14.310.110/0001-64**
Endereço:	**RUA MAURO I ANTONIO, 62**
Complemento:	**SALA 01**
Bairro:	**INDUSTRIAL** **CEP:** 96.900-000
Cidade:	**Sobradinho - RS**

[REQUERENTE]

Código:	255416
Nome/Razão:	AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF:	14.310.110/0001-64

[FINALIDADE]

PARA FINS DE PROVA EM GERAL.

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/09/2019

Sobradinho/RS, 5 de junho de 2019.

Amarildo Aurélio Fardin
Diretor Dep. Tribut. e Arrecad. Fazendária
Pref. Mun. de Sobradinho
Decreto nº 6.248 de 13/09/2017

Cléver Alison Engel
Inspetor Tributário, Matrícula 23192.4

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Emitido por: AMARILDO AURELIO FARDIN



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.27972.90-4

NÚMERO 5718235 SÉRIE 001-0 UF RS

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

06 CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ/CPF/CEI: 14.310.110/0001-64
Endereço: RUA MAURO ANTONIO 62, SALA 01, INDUSTRIAL

Município: SOBRADINHO UF: RS
Esp. do estabelecimento:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CBO Nº: 214205
Data de admissão: 01 de Dezembro de 2018
Registro Nº: 2 Fls./Ficha: 3
Remuneração especificada: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) por mês.

Jorge Andre Kittel

02

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

2ª

COM. BANCÁRIA CD Nº

FGTS 1º DA CONTA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: LUIZ FERNANDO KITTEL

LOC. DE NASC.: IBARAMA - RS

FILIAÇÃO: ERMILO DANILO KITTEL

MITA ROSALINA TURCATO KITTEL

31/05/1979 NASCIMENTO

DOC. APRESENTADO: RG 128159 CREA RS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 128159

CPF: 820.735.620-00

LOCAL DA EMISSÃO: FGTAS CENTRAL TUDO-FÁCIL

EMISSÃO: 08/04/2004

ASSINATURA DO EMISSOR

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175157174 em 18/01/2019. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/021.178-4	DYn7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	4360039818-3
CNPJ:	14.310.110/0001-64
Município:	SOBRADINHO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
001.930.850-70	JORGE ANDRE KITTEL	
659.157.550-20	LUIZ FERNANDO ZAGO	52099/RS

Porto Alegre. Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor:592.682.630-68

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	4360039818-3	CNPJ:	14.310.110/0001-64	NIRE Anterior:	4310850172-3
Nome Anterior:					
JORGE A KITTEL					
Município:	SOBRADINHO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1360068250		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	8	Data assinatura:	17/01/2019
Quantidade de páginas:	22		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
001.930.850-70	JORGE ANDRE KITTEL	Titular Pessoa Física - EIRELI	
659.157.550-20	LUIZ FERNANDO ZAGO	Contador	52099/RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Estabelecimento: 01 - ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI - 14.310.110/0001-64

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

* AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.
* A EMPRESA TEM COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.
* A EMPRESA FOI CONSTITUIDA EM 09/09/2011 COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO RS SOB NIRE 43108501723 E CNPJ SOB NR. 14310110/0001-64.
* EM 14/11/2018 A EMPRESA FOI TRANSFORMADA EM EIRELI COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO RS SOB NIRE 43600398183.
* OS ESTOQUES ESTÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.
* O REGIME CONTÁBIL ADOTADO É DE COMPETÊNCIA.
* A EMPRESA OPTA PELO SISTEMA DE RECOLHIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL.

JORGE ANDRE KITTEL
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 001.930.850-70

LUIZ FERNANDO ZAGO
CONTADOR
CRC 052099/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Consolidação: Empresa

	12/2018	12/2017
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-35.469,58	-41.540,80
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-35.469,58	-41.540,80
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	-15.956,81	6.071,22
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-51.426,39	-35.469,58
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JORGE ANDRE KITTEL
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 001.930.850-70

LUIZ FERNANDO ZAGO
CONTADOR
CRC 052099/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Consolidação: Empresa — **Grau: 4**

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**48.638,00**	**80.466,72**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.638,00	80.466,72
RECEITAS DE VENDA MERCADORIAS	48.638,00	80.466,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**1.540,17**	**2.606,64**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.540,17	2.606,64
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	1.540,17	2.606,64
RECEITA LÍQUIDA	**47.097,83**	**77.860,08**
CUSTOS	**34.636,73**	**29.451,99**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	34.636,73	29.451,99
CUSTOS DIVERSOS	34.636,73	29.451,99
LUCRO BRUTO	**12.461,10**	**48.408,09**
DESPESAS OPERACIONAIS	**28.417,91**	**42.336,87**
DESPESAS OPERACIONAIS	28.417,91	42.336,87
DESPESAS COM PESSOAL	1.116,18	14.035,16
DESPESAS COM PESSOAL	1.116,18	14.035,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.940,89	24.647,76
DESPESAS COM DIRETORIA	22.896,00	22.488,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	1.827,50	1.681,64
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	217,39	478,12
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.360,84	3.653,95
DESPESAS FINANCEIRAS	2.474,12	3.793,96
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	-113,28	-140,01
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-15.956,81**	**6.071,22**

JORGE ANDRE KITTEL
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 001.930.850-70

LUIZ FERNANDO ZAGO
CONTADOR
CRC 052099/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

	12/2018	12/2017
PASSIVO	**49.571,80**	**24.399,37**
PASSIVO CIRCULANTE	**998,19**	**23.868,95**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	998,19	23.868,95
FORNECEDORES	0,00	22.482,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	375,24	824,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	622,95	561,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**6.000,00**
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	6.000,00
BANCOS CTA EMPRÉSTIMOS	0,00	6.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.573,61**	**-5.469,58**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-51.426,39	-35.469,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.426,39	-35.469,58
TOTAL DO PASSIVO	49.571,80	24.399,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 49.571,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 24.399,37 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

JORGE ANDRE KITTEL
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 001.930.850-70

LUIZ FERNANDO ZAGO
CONTADOR
CRC 052099/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

	12/2018	12/2017
ATIVO	**49.571,80**	**24.399,37**
ATIVO CIRCULANTE	**47.848,07**	**22.788,92**
DISPONÍVEL	47.848,07	2.374,07
CAIXA	37.639,02	2.354,91
BANCOS CTA.MOVIMENTO	10.209,05	19,16
ESTOQUES	0,00	20.414,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	20.414,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.723,73**	**1.610,45**
INVESTIMENTOS	1.723,73	1.610,45
BANCOS C/INVESTIMENTOS	1.723,73	1.610,45
TOTAL DO ATIVO	49.571,80	24.399,37

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ACOFORTE CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	4360039818-3	CNPJ:	14.310.110/0001-64	NIRE Anterior:	4310850172-3
Nome Anterior:					
JORGE A KITTEL					
Município:	SOBRADINHO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1360068250		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/09/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	17/01/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
001.930.850-70	JORGE ANDRE KITTEL	Titular Pessoa Física - EIRELI	
659.157.550-20	LUIZ FERNANDO ZAGO	Contador	52099/RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/021.178-4 no dia 17/01/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.